



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 13 de outubro de 2008. DODF Nº 205, terça-feira, 14 de outubro de 2008 PÁGINA 6
Portaria nº 56, de 16/1/2009. DODF nº 16, de 22/1/2009.*

Parecer nº 242/2008-CEDF

Processo nº 410.002736/2008

Interessado: **Escola Salesiana São Domingos Sávio**

- Aprova a Proposta Pedagógica incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental com duração de nove anos, do ensino fundamental com duração de oito anos e do ensino médio.
- Por outras providências.

I – HISTÓRICO – A **Escola Salesiana São Domingos Sávio**, localizada na 3ª Avenida, Área Especial nº 05, Lotes A/F – Núcleo Bandeirante – Distrito Federal, com registro CNPJ nº 33.583.592/0059-97, protocolou o presente processo, em 13 de agosto de 2008, solicitando credenciamento, bem como a regularização para oferta do ensino fundamental de nove anos, a extinção gradativa do ensino fundamental de oito anos e aprovação dos documentos organizacionais, em conformidade com a legislação e normas vigentes.

A instituição educacional foi fundada como Escola Paroquial pelo pioneiro Salesiano, Padre Roque Valiati Baptista, em 1957, com o nome de Escola Nossa Senhora de Fátima. Desativada em 1968, foi reativada em 16 de fevereiro de 1987, sendo à época credenciada pela Portaria nº 04/95 – SEDF. Posteriormente foi credenciada por prazo indeterminado, conforme Portaria nº 310 de 17 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no Parecer nº 126/2002-CEDF, revogada pela Portaria nº 268/2007 – SEDF. Em consequência, a instituição estava credenciada até 26/8/2008, para oferecer a educação básica nas etapas: educação infantil – creche para crianças de dois a cinco anos; ensino fundamental, em regime anual seriado, com duração de oito anos e nove anos.

Ressalta-se que, não consta dos arquivos disponíveis no CEDF registro de atos legais posteriores relativos à concessão de novo credenciamento à referida Instituição Educacional. Entretanto, há nos arquivos do protocolo geral o registro do Processo de nº 000-410-1521/2008, autuado em 24 de abril de 2008, de interesse da **Escola Salesiana São Domingos Sávio**, com a indicação de assunto referente à “autorização de funcionamento de ensino”. Além disso, como mencionamos o requerimento inicial do presente processo contém referência de que os documentos organizacionais estão sendo apresentados também com vistas ao credenciamento.

II – ANÁLISE – Após análise das peças do processo e com base no pronunciamento da Gerência de Instrução Processual, Legislação e Normas da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino – SUBIP/SE (fls.83 e 84), vale ressaltar o que se segue.

O processo foi autuado com os seguintes documentos: Requerimento contendo declaração sobre documentos organizacionais para análise da SUBIP (fl.1); Regimento Escolar (fls. 44 a 74); Proposta Pedagógica (fls. 02 a 43); Matrizes Curriculares (fls. 86 a 88).



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

Regimento Escolar

O Regimento Escolar (fls. 44 a 74), coerente com a proposta pedagógica segundo a SUBIP/SE, foi reformulado para contemplar o ensino fundamental do 1º ao 9º ano, implantado a partir do ano letivo de 2007. De acordo com a técnica que o analisou está em condições de ser aprovado pela Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino – SUBIP/SE, pois contempla o que determina o artigo nº 136 da Resolução nº 1/2005-CEDF.

Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica (fls. 02 a 43) também foi reformulada para contemplar o ensino fundamental com duração de nove anos e encontra-se em conformidade com os aspectos descritos no artigo 142 da Resolução nº 01/2005-CEDF e demais normas e legislações pertinentes, segundo a SUBIP/SE.

No que diz respeito aos fundamentos norteadores da prática educativa, a **Escola Salesiana São Domingos Sávio** assim se expressa: *“integra o sistema de Ensino do Distrito Federal e tem sua filosofia fundamentada na educação nacional, inspirando-se nos fundamentos e princípios da Educação Salesiana... (fl. 05). E ainda:*

“Com sua orientação religiosa cristã, a Educação Salesiana acredita, que os educadores Salesianos são sinais e portadores do amor de Deus aos jovens, especialmente os mais pobres; que todo jovem é protagonista de sua formação e de sua história; que a escola é ambiente capaz de desenvolver a educação integral, humana e cristã; que a função da escola é educar e não somente instruir...” (fl. 06).

A instituição educacional tem como **missão** “desenvolver a ação educativo-pastoral junto a crianças e jovens, especialmente os mais pobres, dentro de uma visão humanista-cristã, buscando a promoção integral destes, baseados no Sistema Preventivo de Dom Bosco.” (fl. 10).

A Escola Salesiana São Domingos Sávio, com sua organização pedagógica, tem como objetivo: *“...proporcionar ao educando oportunidade de educação integral, humana e cristã, com base no Sistema Preventivo de Dom Bosco, visando a sua participação crítica e transformadora na sociedade e na comunidade de fé”.* (fl. 11).

Matriz Curricular

A matriz curricular do ensino fundamental, com duração de nove anos letivos (fl. 41) operacionalizada desde o ano letivo de 2007, em convivência com a matriz curricular do ensino fundamental com duração de oito anos, contempla todos os componentes curriculares obrigatórios por lei.

Finalmente, recomenda-se que a Escola Salesiana São Domingos Sávio esteja atenta ao art. 11 da Resolução nº 2/2006-CEDF, de 16 de maio de 2006 que dispõe sobre os registros e a expedição dos documentos escolares, a partir de 2006, a fim de que estes retratem com



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

fidedignidade o percurso temporal dos alunos nas duas formas de organização do ensino fundamental, a de 8 (oito) e a de 9 (nove) anos.

III – CONCLUSÃO – Considerando que a **Escola Salesiana São Domingos Sávio**, localizada na 3ª Avenida, Área Especial nº 05, Lotes A/F – Núcleo Bandeirante – Distrito Federal, mantida pela Inspeção São João Bosco sediada à Avenida 31 de março, 435, Bom Cabral, Belo Horizonte – MG, foi autorizada a oferecer, a partir do ano letivo de 2007, o ensino fundamental do 1º ao 9º ano, com implantação gradativa, em convivência com ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, pelo Parecer nº 239/2006-CEDF, homologado pela Portaria nº 86/2007-SEDF, o Parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica que inclui as Matrizes Curriculares do ensino fundamental de nove anos – 1º ao 9º ano, operacionalizada a partir do ano letivo de 2007, do ensino fundamental de oito anos e do Ensino Médio, que constituem os anexos I, II e III, respectivamente, deste Parecer;
- b) recomendar que a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares para o ensino fundamental de 8 (oito) e de 9 (nove) anos e do ensino médio contemplem os conteúdos previstos pelas Leis Federais nºs 11.645/2008, 11.525/2007 e Lei Distrital n.º 3.940/2007 no que se aplica a cada etapa.
- c) alertar a instituição educacional quanto à observância das disposições da Resolução nº 2/2006-CEDF no que se refere ao registro e à expedição dos documentos escolares.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 30 de setembro de 2008.

INÊS MARIA PIRES DE ALMEIDA
Conselheira-Relatora

Aprovado na Plenária
Em 30/9/2008

ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA
No Exercício da Presidência do Conselho
de Educação do Distrito Federal



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo I do Parecer nº 242/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: ESCOLA SALESIANA SÃO DOMINGOS SÁVIO										
Curso: Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano										
Regime: Seriado Anual										
Módulo: 40 semanas										
Turno: Matutino e Vespertino										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Natureza e Sociedade	X	-	-	-	-	-	-	-	-
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Artes	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Educação Religiosa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira – Espanhol	-	-	-	-	-	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA		20	20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL		800	800	800	800	800	833	833	833	833
TOTAL DE HORAS POR SEGMENTO		4.000					3.332			
TOTAL GERAL DO CURSO		7.332								
OBSERVAÇÕES:										
1. Implementação gradativa. A partir de 2007: em 2007 forma implantados o 1º e o 2º ano dos anos iniciais no Ensino Fundamental, com educandos oriundos do Jardim II e Jardim III da Educação Infantil, conforme Resolução nº 2/2006 – CEDF e Parecer nº 195/2006-CEDF. Os demais anos do Ensino Fundamental de nove anos serão implementados gradativamente, dando continuação a atual estrutural.										
Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)										
2. A duração do módulo-aula 60 (sessenta) minutos, em quatro módulos diários.										
3. O intervalo do recreio é de quinze minutos, excluídos da carga horária semanal.										
4. Horário de funcionamento:										
- Turno matutino: das 7h45min às 12h										
- Turno vespertino: das 13h15min às 17h30min										
5. Os Temas Transversais como Educação para o Trânsito, Educação Ambiental, Sexualidade, Educação para a Saúde, Pluralidade Cultural e Filosofia são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento.										
6. a Preparação para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos componentes curriculares.										
7. Arte e Movimentos e Ensino Religioso são desenvolvidos como Temas Transversais e integrados aos Componentes Curriculares.										
8. A Língua Estrangeira oferecida é o Inglês.										
9. A informática é desenvolvida como instrumento de trabalho de acordo com os diversos componentes curriculares.										
Ensino Fundamental – Anos finais (6º ao 9º ano)										
10. A duração do módulo-aula 50 (cinquenta) minutos, em cinco módulos diários.										
11. O intervalo do recreio é de vinte minutos, excluídos da carga horária semanal.										
12. Horário de funcionamento:										
- Turno matutino: das 7h30min às 12h										
13. Os Temas Transversais como Educação para o Trânsito, Educação Ambiental, Sexualidade, Educação para a Saúde, Pluralidade Cultural e Filosofia são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento.										
14. A Preparação para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos componentes curriculares.										
15. As Línguas Estrangeiras oferecidas são o Inglês, para os educandos do 1º ao 9º ano, e o Espanhol para os educandos do 6º ao 9º ano.										
16. A informática é desenvolvida como instrumento de trabalho de acordo com os diversos componentes curriculares.										



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo II do Parecer nº 242/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: ESCOLA SALESIANA SÃO DOMINGOS SÁVIO									
Curso: Ensino Fundamental de oito anos									
Regime: Seriado Anual									
Módulo: 40 semanas									
Turno: Matutino e Vespertino									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES INICIAIS				SÉRIES FINAIS			
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Natureza e Sociedade	--	--	--	--	--	--	--	--
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Artes	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Educação Religiosa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira – Espanhol	-	-	-	-	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS		20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL		800	800	800	800	833	833	833	833
TOTAL DE HORAS POR SEGMENTO		3.200				3.332			
TOTAL GERAL		6.532							
OBSERVAÇÕES:									
1. A Matriz Curricular do Ensino Fundamental de oito anos terá extinção gradativa até que seja implantado o Ensino Fundamental de nove anos em sua totalidade.									
Ensino Fundamental – (3ª a 4ª série) – a partir de 2008									
2. A duração do módulo-aula é de sessenta minutos, em quatro módulos diários.									
3. O intervalo do recreio é de quinze minutos, excluídos da carga horária semanal.									
4. Horário de funcionamento:									
- Turno matutino: das 7h45 às 12h									
- Turno vespertino: das 13h15 às 17h30									
5. Os Temas Transversais como Educação para o Trânsito, Educação Ambiental, Sexualidade, Educação para a Saúde, Pluralidade Cultural e Filosofia são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento.									
6. A Preparação para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos componentes curriculares.									
7. Arte, Movimentos e Ensino Religioso são desenvolvidos como Temas Transversais e integrados aos Componentes Curriculares.									
8. A Língua Estrangeira oferecida é o Inglês.									
9. A informática é desenvolvida como instrumento de trabalho de acordo com os diversos componentes curriculares.									
Ensino Fundamental – (5ª a 8ª série)									
10. A duração do módulo/aula é de 50 (cinquenta) minutos, em 5 módulos diários.									
11. O intervalo do recreio é de 20 (vinte) minutos, excluídos da carga horária semanal.									
12. Horário de funcionamento:									
- Matutino: 7h30 às 12h									
13. Os Temas Transversais como Educação para o Trânsito, Educação Ambiental, Sexualidade, Educação para a Saúde, Pluralidade Cultural e Filosofia são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento.									
14. A preparação para o trabalho é desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.									
15. As línguas estrangeiras oferecidas são o Inglês, para os educandos da 3ª a 8ª série, e o Espanhol para os educandos da 5ª a 8ª série.									
16. A informática é desenvolvida como instrumento de trabalho de acordo com os diversos componentes curriculares.									



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

Anexo III do Parecer nº 242/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: ESCOLA SALESIANA SÃO DOMINGOS SÁVIO					
Curso: Ensino Médio					
Regime: Seriado Anual					
Módulo: 40 semanas					
Turno: Matutino					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
		Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Fundamentos de Filosofia Sociologia	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Educação Religiosa	X	X	X	
	Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X	
	Língua Estrangeira - Espanhol	X	X	X	
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS			28	28	30
TOTAL DE HORAS ANUAIS			933	933	1.000
TOTAL GERAL DE HORAS			2.866		
OBSERVAÇÕES:					
<ol style="list-style-type: none"> 1. A preparação geral para o trabalho e os temas transversais (Educação para o Trânsito, Segurança do Trabalho, Saúde e Higiene, Meio Ambiente, Educação Sexual, Comunicação Social, Ética e Pluralidade Cultural), serão desenvolvidos de forma integrada aos diversos componentes curriculares. 2. A duração do módulo/aula é de 50 (cinquenta) minutos. 3. Para o 1º e 2º ano, serão oferecidos 6 (seis) módulos/aula, três dias na semana e 5 (cinco) módulos/aula dois dias na semana. 4. O tempo reservado ao intervalo é de vinte minutos, excluídos da carga horária semanal. 5. A Educação Física poderá ser oferecida em horário contrário. 					